



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 3306/2024

(Revogada pela Portaria PRESI n. 4170, de 1.9.2025)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno e,~~

~~CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 3740/2014, oriundo do Gabinete da Juíza de Direito Luana Cláudia de Albuquerque Campos e Despacho nº 25861 / 2024 – PRESI/GAPRE,~~

RESOLVE:

~~Revogar a Portaria nº 449/2014, que atribuiu ao servidor Maricilio da Costa Santana, Técnico Judiciário, matrícula nº 7000416, a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Supervisor Administrativo dos Processos de Trabalho de Perito e Avaliador nos Serviços de Juizado de Trânsito da Comarca de Rio Branco, e atribuir-lhe a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Assistente de Juiz da Vara de Registros Públicos, Órfãos e Sucessões e Cartas Precatórias Cíveis da referida Comarca, com efeito retroativo a 1º de agosto do corrente ano.~~

~~Publique-se e cumpra-se.~~

~~Rio Branco – Acre, 9 de novembro de 2024.~~

~~Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente~~